

Emenda n.º 1, Modificativa, ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 90, de 11 de novembro de 2021.

1. Da Proposição

Apresento esta Emenda ao Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 90, de 11 de novembro de 2021, o qual altera a Lei Municipal n.º 1.693, de 28 de setembro de 2021, para modificar o *caput* dos Arts. 2º e 3º da Proposição, passando a ter a seguinte redação:

2. Do Contexto

Art. 2º A lei 1.693, de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: (NR)

.....
Art. 3º A lei 1.693, de 2021, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos: (NR)

3. Da Justificativa

Apresento referida Emenda para corrigir erro material na redação do Substitutivo, o qual, por equívoco, dispôs que a lei que estaria sendo alterada era a Lei Municipal n.º 1.674/2021, quando, na verdade, a lei correta é a Lei n.º 1.693/2021, conforme se depreende da mensagem de justificativa, da Ementa e do Art. 1º da Proposição.

Cláudio/MG, 06 de dezembro de 2021.

SARGENTO MOISÉS - CIDADANIA
Vereador